PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES
CNPJ: 41.522.251/0001-13 – Fone: (086) 3248-1191 / 1193 – Fax: (086) 3248-1259
e-mail: prefeitura@buritidosmontes.pi.gov.br – Site: www.buritidosmontes.pi.gov.br

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Buriti dos Montes - PI, em cumprimento à ratificação procedida pelo Exmo. Sr. Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação a seguir:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 05/2019
CONTRATO Nº 01 IN 05/2019

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO SETOR ARTÍSTICO (BANDAS MUSICAIS), LOCAIS E REGIONAIS: (***BANDA SWING DA PEGADA, FORRÓ TIME DE LUXO, FORRÓ STYLO DE PLAYBOY e BANDA PAIXÃO NORDESTE***), CONSAGRADAS PELA OPINIÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO, PARA APRESENTAÇÃO DURANTE OS DIAS 04 E 05 DE MARÇO DE 2019, DURANTE AS FESTIVIDADES DO CARNAVAL 2019, NA CIDADE DE BURITI DOS MONTES-PI.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BURITI DOS MONTES – PI

CONTRATADO: F. DE ASSIS CARDOSO FILHO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ: nº 21.703.419/0001-80,** situada na Rua Floriano Peixoto, 1021 – Centro, na cidade de Castelo do Piauí-PI, representada neste ato pelo Sr. **Francisco de Assis Cardoso Filho**, brasileiro, empresário, portador do RG 2.604.514-SSP/PI, e CPF 009.823.873-69

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas de que trata o presente contrato correrão à conta dos Recursos oriundos do FPM e/ou ICMS, conforme dotação orçamentária abaixo.

Secretaria/Fundos	Prev. Orçamentária	Dotação Correspondente	Descrição
Secretaria Munic. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	R$ 155.000,00	13.392.0007.2062 3.3.90.39.00	Real. e Prom. de Eventos Festivos/Comemorativos do Município

VALOR: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de **R$ 8.500,00 (Oito mil e quinhentos reais),** conforme especificado abaixo:

BANDAS LOCAIS		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R$)
01	BANDA SWING DA PEGADA	R$ 800,00
	TOTAL BANDAS LOCAIS .....R$	**R$ 800,00**
BANDAS REGIONAIS		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R$)
01	FORRÓ TIME DE LUXO	R$ 3.500,00
02	FORRÓ STYLO DE PLAYBOY	R$ 1.200,00
03	BANDA PAIXÃO NORDESTE	R$ 3.000,00
	TOTAL BANDAS REGIONAIS .....R$	**R$ 7.700,00**

TOTAL GERAL DO CONTRATO .....R$	**R$ 8.500,00**

VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará a partir da data de sua assinatura até o término dos serviços ora contratados.
ASSINATURA: JOSÉ VALMI SOARES pela Contratante,
FRANCISCO DE ASSIS CARDOSO FILHO pela Contratada
DATA DA ASSINATURA: 27/02/2019.

Francisco Neudo Soares Monte
Francisco Neudo Soares Monte
Presidente da CPL

Carlos Daniel Monte Soares
Carlos Daniel Monte Soares
Secretário da CPL

Francisco de Assis Soares Monte
Francisco de Assis Soares Monte
Secretário da CPL

Silvio Celso Alves de Sousa
Silvio Celso Alves de Sousa
Membro da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES
CNPJ: 41.522.251/0001-13 – Fone: (086) 3248-1191 / 1193 – Fax: (086) 3248-1259
E-mail: prefeitura@buritidosmontes.pi.gov.br – Site: www.buritidosmontes.pi.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 023/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2019

Respaldado no Art. 25, inciso III da Lei 8.666/93 e no Parecer da Assessoria Jurídica do Município no processo supracitado, RATIFICO a inexigibilidade de licitação, visando a contratação direta, com inexigibilidade de licitação para os serviços de profissionais do setor artístico (bandas musicais) locais e regionais:

I) BANDA SWING DA PEGADA
II) FORRÓ TIME DE LUXO
III) FORRÓ STYLO DE PLAYBOY;
IV) PAIXÃO NORDESTE;

Consagradas pela opinião pública, através de empresário exclusivo, amparada nos termos do art. 25, III da Lei 8.666/93 como responsável pelas apresentações artísticas nos dias 04 e 05 de março de 2019, durante as festividades do Carnaval 2019, na cidade de Buriti dos Montes-PI, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e parecer da Assessoria jurídica e de acordo com o que consta nos autos do processo em questão. ***AUTORIZO*** *a proceder a contratação do empresário/empresa* ***F. DE ASSIS CARDOSO FILHO-ME*** *pessoa jurídica de direito privado, inscrita no* ***CNPJ: nº 21.703.419/0001-80****, situada na Rua Floriano Peixoto, 1021 – Centro, na cidade de Castelo do Piauí-PI, amparada nos termos do art. 25, inciso III da Lei 8.666/93 como responsável pela apresentações artísticas nos dias* ***04 e 05 de março de 2019****, com objeto e preço nos termos da proposta e contrato, além de dotação orçamentária através do FPM e/ou ICMS, no valor de* ***R$ 8.500,00 (Oito mil e quinhentos reais).*** *Assim, em cumprimento ao disposto na lei de licitação, determino a publicação desta ratificação na Imprensa Oficial para que produza seus efeitos conforme prevê o art. 26, da Lei nº 8.666/93.*

Buriti dos Montes - PI, 27 de fevereiro de 2019.

JOSÉ VALMI SOARES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES
CNPJ: 41.522.251/0001-13 – Fone: (086) 3248-1191 / 1193 – Fax: (086) 3248-1259

PROCESSO ADMINISTARTIVO Nº 013/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019

ATA Nº 01: RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO
ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA
ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS

ATA Nº 1 DA REUNIÃO DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, PARA CREDENCIAMENTO, ABERTURA DAS PROPOSTAS, RODADA DE LANCES E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019.

Às quatorze horas e trinta minutos do dia dezoito do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, na sede da Prefeitura Municipal de Buriti dos Montes (PI), reuniram-se o Pregoeiro e equipe de apoio, para proceder o recebimento da documentação de credenciamento e dos envelopes de Proposta e Habilitação referente ao **PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2019**, cujo objeto trata de **Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de Produtos de Higiene e limpeza destinados à Prefeitura Municipal de Buriti dos Montes e demais secretarias, durante o ano de 2019.** Compareceram ao certame as empresas: **1. ANTONIO ARIONALDO RODRIGUES FERNANDES - ME CNPJ Nº 10.421.828/0001-77, por seu representante legal o Sr. Antonio Arionaldo Fernandes Rodrigues, 2 – P. A. S. DE SOUSA MERCEARIA - ME CNPJ: Nº 14.145.182/0001-01, por seu representante legal o Sr. Paulo Augusto Soares de Sousa.** Em ato contínuo procedeu-se o credenciamento dos licitantes, da análise da documentação o pregoeiro declarou que todos os representantes estavam credenciados. Em seguida abrindo-se os envelopes de propostas de preços, que foram rubricados pelo Pregoeiro, equipe de apoio e licitantes, constatou-se que todas as propostas estavam classificadas. Dando prosseguimento o Senhor Pregoeiro passou-se a rodada de lances, cujos resultados seguem anexo descritos na planilha de rodada de lances. Encerrada a fase de rodada de lances em ato contínuo foi dado início à **FASE DE HABILITAÇÃO**, na qual o pregoeiro determinou a abertura dos envelopes **HABILITAÇÃO (envelope 02)**, da análise da documentação, o pregoeiro perguntou se algum participante queria registrar questionamento, não tendo nenhum questionamento, desta forma o pregoeiro declara HABILITADAS todas as empresas presentes no certame. Sagrando-se vencedora dos itens licitados, em rodada de lances, as empresas: 1 – **P. A. S. DE SOUSA MERCEARIA - ME CNPJ: Nº 14.145.182/0001-01**, venceu os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33. Nada mais havendo a ser consignado nesta ata, o pregoeiro deu por encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata às 16h20min (Dezesseis horas e vinte minutos), que depois de lida e aceita pelos

(Continua na próxima página)